



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº

0431



Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos de implantar sinalização de sol de trânsito no sistema viário na Rua Bruno Seabra, bairro Esmeralda.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores deste local que devido ao crescimento de números de comércios, e fluxo de estudantes da E.M Paulo Sandoval nesta rua precisa urgentes de reparos na sinalização de solo da mesma. Desta forma, é necessário que a administração tome providencias para que todos transitem em segurança. Sendo assim encaminho essa indicação.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2022.


WHELLITON SILVA
Vereador